



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.047, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO AMORIM GOIS, Analista Técnico, matrícula Siape nº 1206183, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Fiscalização – CGFIS, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 2.289, de 24 de outubro de 2005, publicada no DOU de 25 de outubro de 2005, seção 2, página 13, com apostilamento de 26 de janeiro de 2010, publicado no Boletim de Pessoal nº 01-D, de 29 de janeiro de 2010, página 112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Susep nº 4.047, de 30 de junho de 2011, publicada no DOU de 1º de julho de 2011, seção 2, pág. 46, onde se lê: “Coordenação-Geral de Fiscalização – CGFIS”, leia-se: “Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS”.